



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 01ª (primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 27 (vinte e sete) de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 17h00min (dezessete horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Claudionor Anicésio dos Santos, os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, Gilmar Antônio de Carvalho, Jose Geraldo Vieira, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Marcilon Laci Rodrigues, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Valdivino Honorato de Oliveira, Odair Mussi e Ricardo Nunes. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2016. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2015.** Vereador **Genésio** solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido do vereador Genésio foi posto em apreciação e votação, sendo que o mesmo foi aprovado por 12 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Passou-se à **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2016** que *“Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao contrato nº BDMG-BF 67.327 de 1996, firmado com a União ao amparo da medida provisória no 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para alteração das condições nele estabelecidas, nos termos da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.616 de 29 de dezembro de 2015.”* O senhor Presidente, com fundamento nos arts. 83, inciso XXVIII e art. 114, inciso II do Regimento Interno, nomeou a Comissão Especial para emitir parecer acerca desse projeto, constituída pelos vereadores: *Mauri Ignácio de Moraes Silva, Célio Martins dos Reis e Adriano Leonel de Andrade.* Na sequência o senhor Presidente considerando o recesso parlamentar e a urgência que a matéria demanda, sugeriu ao plenário a dispensa do interstício de 24 horas preconizado no art. 182 do Regimento Interno. A dispensa da aplicação do art. 182 do Regimento Interno foi posta em

1ª Reunião Extraordinária de 2016-12-28

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 – CEP 38800-000
www.camarsaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

discussão e votação, obtendo aprovação por 12 votos. Na ordem o senhor Presidente convocou os nobres vereadores para a 2ª Reunião Extraordinária a ocorrer minutos após a presente sessão plenária para apreciação do Projeto de Lei 01/2016. Deixo a pauta livre para apresentação, discussão e votação de pedidos de providências e indicações. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Gilberto de Oliveira Cândido, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo – MG, 27 de janeiro de 2016.



CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS

Presidente



GENÉSIO MARTINS NETO

Vice-Presidente



GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

1º Secretário



VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA

2º Secretário